



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 170/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 1153/GR/UFFS/2017 e 798/GR/UFFS/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Fabiana Brum Haag	2162977	01/10/2017	Assistente A Nível II	Assistente B Nível I	DE	23205.004665/2016-67
Ronan Maciel Marcos	2943590	08/10/2017	Adjunto A Nível II	Adjunto C Nível I	DE	23205.004908/2016-67
Silvane Nene Portela	2059475	18/09/2016	Assistente A Nível II	Assistente B Nível I	20	23205.001113/2016-05

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2017.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas